



## DECRETO N. 0692, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

**Coloca à disposição do Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região, a servidora que especifica.**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, coloca à disposição do Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região, para exercer cargo em comissão, a receber remuneração de seu cargo efetivo pela Prefeitura Municipal de Itabira, acrescida de parte da remuneração da função comissionada pelo Tribunal Regional do Trabalho, a servidora **Iara de Araújo Moreira**, matrícula 5158-6/1, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Administrativo II, nível V, grau B, lotada na Secretaria Municipal de Administração, por mais 365 dias, a partir de 9 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 19 de abril de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município  
"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"*

  
**RONALDO LAGE MAGALHÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**GUSTAVO MILÂNIO**  
**CHEFE DE GABINETE**

  
**DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

# DIÁRIO DE ITABIRA

Sábado, 29 de abril de 2017

DECRETO N. 0692, DE 19 DE ABRIL DE 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

## DECRETO Nº 0692, DE 19 DE ABRIL DE 2017

Coloca à disposição do Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região, a servidora que especifica:

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, coloca à disposição do Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região, para exercer cargo em comissão, a receber remuneração de seu cargo efetivo pela Prefeitura Municipal de Itabira, acrescida de parte da remuneração da função comissionada pelo Tribunal Regional do Trabalho, a servidora Iara de Araújo Moreira, matrícula 5158-E/1, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Administrativo II, nível V, grau B, lotada na Procuradoria Jurídica, por mais 365 dias, a partir do 9 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 19 de abril de 2017.

165º Ano da Emancipação Política do Município  
"Ano Municipal de Centenário de Omi Andrade Silva"

Ronaldo Lago Magalhães

Prefeito Municipal

Gustavo Milhãnio

Chefe de Gabinete

Daocláudio Fonseca Mafra

Secretário Municipal de Administração